



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



(77) 3463-2267 /
3463-2264

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 05/2020 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA NO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 06/2020 - NOMEIA A COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS BEM COMO OS REGISTROS DAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE (DEPÓSITOS E RETENÇÕES) E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 07/2020 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA.

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC 532-2020 - CONTRATADO - MARIA CELESTE GOMES BRITO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05/2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA NO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Resolução nº 1311/2012, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM-BA, resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Conferência de Caixa do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de **LICÍNIO DE ALMEIDA**.

Art. 2º - Fica designado os seguintes servidores, sem provimento de gratificação, para compor a Comissão de Conferência de Caixa e suas respectivas funções, qual seja:

- 1- DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA – Secretário de Administração e Finanças;
- 2- JANETE SANTOS RIBEIRO – Auxiliar de Contabilidade;
- 3- EZÍ PEREIRA DE SOUZA – Diretor de Finanças.

Art. 3º - A conferência será realizada dia 30/12/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Licínio de Almeida, 09 de dezembro de 2020.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal

Praça 2 de Julho, 33 – CEP. 46.330-000 – Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196 – CNPJ 14.108.286/0001-38
e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com
LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 06/2020

“Nomeia a comissão para apuração dos Restos a Pagar Processados e Não Processados bem como os registros das contas do Passivo Circulante (depósitos e retenções) e outras providências”.

O Prefeito Municipal de Licínio de Almeida – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR

José Paulo Fernandes de Carvalho, Éden Rodrigues Baleeiro e Ezí Pereira de Souza, para sob a presidência do primeiro, tendo em vista apurar os Restos a pagar Processados e Não Processados, bem como os registros, dos Passivos Circulantes, e comprovarem a necessidade de instaurar processo Administrativo.

Licínio de Almeida/BA, 10 de dezembro de 2020.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 07/2020

“Nomeia os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA**.

O Prefeito Municipal de Licínio de Almeida – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA/BA**, composta:

PRESIDENTE:

ELIZÂNGELA PEREIRA RODRIGUES ALVES

Membros:

- HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
- DIÓGENES LEAL ARANHA
- LEODON DE JESUS SOARES

Suplentes:

- JANETE SANTOS RIBEIRO SALES
- DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
- PATRÍCIA DE ALMEIRA RIBEIRO

Art. 2º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação:
I - Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do Município de Licínio de Almeida – Bahia;

II – Avaliação do estado de conservação dos bens;

III – Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;

IV – Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o Município de Licínio de Almeida – Ba;

V – Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

Praça Dois de Julho, 33 – CEP. 46.330-000–Fone/Fax:(0xx77)3463-2196-CNPJ 14.108.286/0001-38

e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com

LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

VI – Identificação de bens patrimoniais não localizados

VII – Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do Município de Licínio de Almeida – Ba e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

VIII – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis inservíveis;

I – Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

II – Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

III – Elaborar relatório de conclusão e encaminhá-lo ao Prefeito do Município de Licínio de Almeida – Bahia, inclusive recomendando a baixa dos bens inservíveis;

IV – Os membros da Comissão terão mandato até 31 de Janeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Licínio de Almeida/BA, 09 de Dezembro de 2020.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC532/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 012/2020

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA.

CONTRATADO: MARIA CELESTE GOMES BRITO - ME.

CNPJ sob o nº 16.128.019/0001-58

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação, a aquisição de medicamentos da revista “guia da farmácia” para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Licínio de Almeida – Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil reais).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2020.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Planejamento

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6A58-1ECE-11B0-DAD6-8121> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6A58-1ECE-11B0-DAD6-8121



Hash do Documento

7ebdd1526092d83058fbfeb279ca89be92b5f19dded5432e861245ba63701200

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/12/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/12/2020 18:16 UTC-03:00